



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027 / 2018 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ELETRO POWER LTDA – ME PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO**, com Sede Administrativa à Rua Davide Canal, nº. 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, neste ato representado pelo Exmº. Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Lorenzoni, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 682.160.687-00 e Carteira de Identidade nº 510.571/ES, residente e domiciliado na Rua Armando Antonio Walsh, nº 246, Vale das Palmas, Marechal Floriano, Espírito Santo, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Belarmino Pinto, nº 82, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, CEP: 29.255-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.499.229/0001-27, neste ato representado pela Ilmª. Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Maria Arlete Novaes Moraes Silva, brasileira, casada, professora, CPF nº. 056.381.907-32 e Carteira de Identidade nº. 86.637.378 SSP/RJ, residente e domiciliada na Rua Adão Kiefer, 33, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, CEP: 29.255-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ELETRO POWER LTDA - ME**, com sede na Rodovia BR 262, Km 52, Sede, Marechal Floriano, Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.665.738/0001-29 neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. Paulo Sérgio Huver, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 007.784.207-36 e Carteira de Identidade nº. 1.559.574 ES, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos das Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 2769/2020-SEMUS e **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018**, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 - Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato, conforme ordem de serviço, por **12 (doze) meses**, iniciando-se em 11 de Maio de 2020 e encerrando-se em 11 de Maio de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo é de **R\$ 84.154,68** (oitenta e quatro mil cento e cinqüenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela PMMF ocorrerão por conta da dotação orçamentária do exercício 2020:

- 090002.1030100572.051.33903900000 – FICHA 44 – SEMUS**

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição para que produza seus efeitos legais.

Marechal Floriano/ES, 08 de Maio de 2020.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONTRATANTE

PAULO SÉRGIO HUVER
ELETRO POWER LTDA – ME
CONTRATADA